



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 1321/12

Protocolo: 34.824

Data: 14/03/12 Hora: 08:36

Ofício:

Aprovado na 05a S.O., realizada
em 13/03/12 num adendo

Presidente

Assunto: Roçada de mato no Prédio da Prodesan no Jd. Indaiá.
Ref: GV – VS

Bertioga, 13 de março de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Valdemar da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Prédio da Prodesan localizado na rua Valdemar da Costa Filho no Jardim Indaiá, encontra-se em péssimo estado de conservação, uma vez que visitada por este Vereador foi constatada a falta da roçada de mato tanto no lado externo com também do lado interno.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, junto a Secretaria de Serviços Urbanos faça a roçada dos matos existente no prédio da Prodesan no lado interno e externo assim não o deixando em estado de abandono.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Vilares
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Valdemar da Silva
(Valdir)
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Orvaldo da Silva
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos F.

JAYSON FERNANDES
vice Presidente